

**EDITAL n. 122/2012**

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no **Sistema de Ingresso por Mérito** para ingresso na UNESC no segundo semestre letivo de 2012.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito, regulamentado pelos editais nº 75, 83 e 103 e 112/2012 da Reitoria, para ingresso no 2º semestre de 2012, de acordo com as normas a seguir especificadas.

**1. DA MATRÍCULA**

A matrícula ocorrerá na UNESC, no Bloco do Estudante – Centac, conforme cronograma:

CURSO	DIA	HORÁRIO
Administração – Bacharelado – Matutino/Noturno	27/07	9h30 às 11h
Administração – Bacharelado – Comércio Exterior - Noturno	26/07	14h às 17h
Arquitetura e Urbanismo - Vespertino	26/07	14h às 17h
Artes Visuais - Licenciatura - Noturno	27/07	14h às 17h
Biomedicina - Vespertino	27/07	14h às 17h
Ciências Biológicas – Bacharelado – Matutino	27/07	9h30 às 11h
Ciências Biológicas – Licenciatura – Noturno	27/07	14h às 17h
Ciências Contábeis – Noturno	26/07	14h às 17h
Ciência da Computação – Noturno	26/07	14h às 19h
Design – Ênfase em Projeto de Produtos - Noturno	26/07	14h às 19h
Economia – Noturno	26/07	17h às 19h30
Direito – Matutino e Noturno	27/07	9h30 às 11h
Educação Física – Licenciatura - Noturno	27/07	14h às 19h
Enfermagem – Vespertino e Noturno	27/07	14h às 19h
Engenharia Ambiental – Matutino	27/07	9h30 às 11h
Engenharia de Agrimensura – Noturno	27/07	14h às 19h30
Engenharia de Materiais – Noturno	27/07	17h às 19h30
Engenharia Mecânica – Noturno	27/07	17h às 19h30
Engenharia de Produção - Noturno	27/07	17h às 19h30
Engenharia Química - Noturno	27/07	14h às 19h
Fisioterapia – Matutino e Noturno	26/07	14h às 19h
Geografia – Licenciatura - Vespertino	26/07	14h às 19h
História – Licenciatura - Vespertino	26/07	14h às 19h
Letras – Inglês - Vespertino	26/07	14h às 19h
Nutrição – Noturno	26/07	9h30 às 11h
Odontologia – Matutino	26/07	9h30 às 11h
Pedagogia – Licenciatura – Noturno	26/07	14h às 17h
Psicologia – Matutino/Noturno	26/07	9h30 às 11h
Secretariado Executivo - Noturno	26/07	14h às 19h
Tecnologia em Gestão Comercial - Noturno	26/07	14h às 19h
Tecnologia em Gestão Financeira - Noturno	26/07	17h às 19h30
Tecnologia em Processos Gerenciais – Noturno	26/07	14h às 19h
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Noturno	26/07	14h às 19h

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original ou xerox autenticado.

a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.

a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.

a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.

b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) – original e 1 fotocópia. (original para conferência).

c) Certidão de casamento ou nascimento – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.

d) Carteira de Identidade – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.

e) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.

f) CPF – 1(uma) fotocópia.

2.2. As fotocópias deverão ser legíveis.

## 3. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

3.1. A semestralidade será paga em 05 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

3.2. O pagamento da primeira parcela da semestralidade, correspondente à matrícula, será efetuado no Posto do Banco Santander – UNESC, no valor especificado na tabela abaixo:

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca <sup>i</sup>	Contribuição Opcional DCE <sup>ii</sup>	Total
Administração – Bacharelado – Matutino/Noturno	585,73	6,00	10,00	601,73
Administração – Bacharelado – Comércio Exterior - Noturno	594,57	6,00	10,00	610,57
Arquitetura e Urbanismo - Vespertino	1.339,24	6,00	10,00	1.355,24
Artes Visuais - Bacharelado - Noturno	651,73	6,00	10,00	667,73
Artes Visuais - Licenciatura - Noturno	603,40	6,00	10,00	619,40
Biomedicina – Vespertino	860,00	6,00	10,00	876,00
Ciências Biológicas – Bacharelado – Matutino	595,80	6,00	10,00	611,80
Ciências Biológicas – Licenciatura – Noturno	496,50	6,00	10,00	512,50
Ciências Contábeis – Noturno	590,50	6,00	10,00	606,50
Ciência da Computação – Noturno	678,03	6,00	10,00	694,03
Design – Ênfase em Projeto de Produtos- Noturno	871,64	6,00	10,00	887,64
Direito – Matutino/Noturno	717,96	6,00	10,00	733,96
Economia – Noturno	496,50	6,00	10,00	512,50
Educação Física – Bacharelado – Matutino	619,97	6,00	10,00	635,97
Educação Física – Licenciatura – Noturno	588,93	6,00	10,00	604,93
Enfermagem – Vespertino/ Noturno	696,41	6,00	10,00	712,41
Engenharia Ambiental – Matutino	771,36	6,00	10,00	787,36
Engenharia de Agrimensura – Noturno	631,28	6,00	10,00	647,28
Engenharia de Materiais – Noturno	862,42	6,00	10,00	878,42

Engenharia Mecânica – Noturno	952,45	6,00	10,00	968,45
Engenharia de Produção – Noturno	704,63	6,00	10,00	720,63
Engenharia Química – Noturno	862,42	6,00	10,00	878,42
Farmácia – Matutino	1.044,63	6,00	10,00	1.060,63
Fisioterapia – Matutino/Noturno	1.034,90	6,00	10,00	1.050,90
Geografia – Licenciatura – Vespertino	641,63	6,00	10,00	657,63
História – Licenciatura – Vespertino	496,50	6,00	10,00	512,50
Letras – Inglês – Vespertino	496,50	6,00	10,00	512,50
Nutrição – Noturno	593,80	6,00	10,00	609,80
Odontologia – Matutino	1.982,33	6,00	10,00	1.998,33
Pedagogia – Licenciatura – Noturno	496,50	6,00	10,00	512,50
Psicologia – Matutino/Noturno	672,67	6,00	10,00	688,67
Secretariado Executivo – Noturno	413,65	6,00	10,00	429,65
Tecnologia em Gestão Comercial – Noturno	382,67	6,00	10,00	398,67
Tecnologia em Gestão Financeira – Noturno	427,07	6,00	10,00	443,07
Tecnologia em Processos Gerenciais – Noturno	478,33	6,00	10,00	494,33
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Noturno	478,33	6,00	10,00	494,33
Tecnologia em Segurança no Trânsito – Noturno	390,57	6,00	10,00	406,57

<sup>i</sup>Taxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

<sup>ii</sup> Contribuição Opcional para o Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros acadêmicos, em valor único.

3.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

<b>CURSOS</b>	<b>Valor Crédito Semestral</b>
Administração – Bacharelado – Matutino/Noturno	174,84
Administração – Bacharelado – Comércio Exterior – Noturno	177,47
Arquitetura e Urbanismo – Vespertino	285,53
Artes Visuais – Bacharelado – Noturno	194,54
Artes Visuais – Licenciatura – Noturno	180,11
Biomedicina - Vespertino	206,40
Ciências Biológicas – Bacharelado – Matutino	148,21
Ciências Biológicas – Licenciatura – Noturno	148,21
Ciências Contábeis – Noturno	176,26
Ciência da Computação – Noturno	202,39
Design – Ênfase em Projeto de Produtos – Noturno	216,81
Economia – Noturno	148,21
Direito – Matutino e Noturno	178,59
Educação Física – Bacharelado - Matutino	185,05
Educação Física – Licenciatura - Noturno	175,79
Enfermagem – Vespertino/Noturno	188,97
Engenharia Ambiental – Matutino	209,31

**FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)**

Engenharia de Agrimensura – Noturno	157,03
Engenharia de Materiais – Noturno	205,94
Engenharia Mecânica – Noturno	228,59
Engenharia de Produção - Noturno	168,26
Engenharia Química - Noturno	205,94
Farmácia – Matutino	249,45
Fisioterapia – Matutino/ Noturno	205,94
Geografia – Licenciatura - Vespertino	153,22
História – Licenciatura - Vespertino	148,21
Letras – Inglês - Vespertino	148,21
Nutrição – Noturno	236,33
Odontologia – Matutino	473,37
Pedagogia – Licenciatura – Noturno	148,21
Psicologia – Matutino/Noturno	160,63
Secretariado Executivo – Noturno	154,34
Tecnologia em Gestão Comercial – Noturno	142,78
Tecnologia em Gestão Financeira – Noturno	127,47
Tecnologia em Processos Gerenciais – Noturno	142,78
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Noturno	142,78
Tecnologia em Segurança no Trânsito – Noturno	116,58

#### 4. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

4.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 2 (dois) deste edital.
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- c) Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
- d) Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e assinar o contrato de prestação de serviço.
- e) Assinar o formulário de matrícula.

#### 5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito para o 2º semestre de 2012, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade.

5.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

#### 6. DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1. Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no Sistema de Ingresso por Mérito, para o 2º semestre de 2012.

6.2. O edital contendo a nominata dos candidatos será afixado no *Campus* da UNESC e no site [www.unesc.net](http://www.unesc.net), dia **30/07/2012**.

6.2.1 A matrícula será realizada dia **01/08/2012**, no horário das 14h às 19h na UNESC, no Bloco do Estudante – CENTAC.

6.3. Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 2 deste edital e cumprir as demais determinações nele contidas.

6.4. Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

6.5 Os alunos que efetivarem matrícula em vagas remanescentes farão o pagamento da 1ª parcela no ato da matrícula.

6.5.1 A 1ª parcela terá o valor definido no item 3.2 deste edital.

6.5.2 As demais parcelas da semestralidade terão valores iguais, vencendo a última das parcelas em dezembro de 2012.

6.5.3 As parcelas posteriores à matrícula terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

## **7. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**

7.1. O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretende APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC, até o dia **30/07/2012**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e pagamento do requerimento respectivo.**

7.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula no dia **01 e 02/08/2012**, no horário de atendimento do curso.

**7.3. Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vencidas.**

## **8. DA REOPÇÃO DE CURSO**

8.1 Nos cursos em que ainda houver vagas e sem excedentes a chamar, far-se-á novo processo seletivo, por classificação obtida, denominado **Reopção**, aberto aos candidatos que realizaram o Sistema de Ingresso por Mérito.

8.2 A inscrição para **REOPÇÃO** será no período de **01/08/2012 a 03/08/2012**, junto à CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico), no horário das 14h às 19h.

8.3 A relação dos selecionados estará nos murais da Secretaria Acadêmica e no site [www.unesc.net](http://www.unesc.net) no dia **06/08/2012**.

8.4 A matrícula acontecerá no dia **08/08/2012**, no Bloco do Estudante – sala 04 – Centac.

## **9. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA**

9.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos ingressantes pelo Sistema de Ingresso por Mérito para o 2º semestre de 2012.

## **10. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS**

10.1. As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o (s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

## **11. DO INÍCIO DO SEMESTRE**

11.1. As aulas terão início no dia **01/08/2012**.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

12.2 Conforme a necessidade dos cursos poderão ser ministradas, aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

**Criciúma, 25 de julho de 2012.**

---

**Prof. Dr. Gildo Volpato**  
**Reitor da Unesc**